



**TERMO ADITIVO Nº 149/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 080/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, inscrita no CNPJ sob nº 92.954.957/0001-95, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP:90.550-142, neste ato representada pelo seu Superintendente Executivo, Sr. **Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto**, CPF: 443.541.340-04, RG: 3018846067, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo do Contrato nº 080/2019 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, **encerrando em 04 de fevereiro de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, alterando o número de estágios a serem fornecidos pela Contratada e o valor por estágio a ser pago pela Contratante à Contratada, conforme segue:

Descrição	Quantidade de estágios	Valor por estágio
Contratação de empresa prestadora de serviços de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos em instituições de educação de ensino médio/superior com carga horária de <u>20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais</u> para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos.	79	R\$ 62,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 080/2019, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 07 de agosto de 2024.



**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**CIEE – RS**  
Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 149/2024 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS.**